



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ - ANEXO I E ANEXO II.

Pelo presente instrumento, encaminha-se o Documento de Formalização da Demanda – DFD, para contratação de empresa para ampliação do prédio da Câmara Municipal de Marabá - Anexo I e Anexo II.

SETOR REQUISITANTE

Presidência

Responsável pela formalização da demanda:

Ilker Moraes Ferreira

E-mail: presidencia@maraba.pa.leg.br

1. Justificativa da necessidade da contratação

1.1. Identificação da Demanda

1.1.1. A presente contratação de empresa especializada em construção visa a ampliação do prédio da Câmara Municipal de Marabá - Anexo I e Anexo II.

1.2. Justificativa da necessidade da contratação

1.2.1. A presente demanda visa à ampliação da estrutura física da Câmara Municipal de Marabá, por meio da construção de dois anexos administrativos e da implantação de uma sede própria para a Escola do Legislativo. A iniciativa decorre da necessidade urgente de adequação do espaço institucional às demandas crescentes de funcionamento, organização administrativa e atendimento ao público.

1.2.2. O prédio atual da Câmara Municipal encontra-se com sua capacidade física comprometida, pois o número de departamentos da Casa Legislativa aumentou progressivamente ao longo dos anos, em consonância com o crescimento populacional e o aumento da complexidade das atividades legislativas e administrativas, não havendo, todavia, a correspondente ampliação de espaço físico para comportá-los de forma adequada.

1.2.3. A falta de salas e ambientes apropriados compromete a eficiência dos trabalhos legislativos e administrativos, além de colocar em risco princípios fundamentais da administração pública, como a eficiência, eficácia e economicidade. Alguns departamentos, como Procuradora da Mulher e Escola do Legislativo, compartilham salas ou operam em condições improvisadas, o que impacta diretamente na produtividade, no sigilo de



informações institucionais e na qualidade do atendimento prestado à população.

1.2.4. Adicionalmente, a Câmara Municipal de Marabá conta atualmente com a Escola do Legislativo, instrumento essencial para a formação continuada de servidores, vereadores e para a promoção de ações de educação cidadã junto à sociedade civil. No entanto, a Escola do Legislativo não possui sede própria, funcionando de forma improvisada e sem estrutura adequada para a realização de cursos, palestras, eventos e outras atividades de capacitação. Tal situação inviabiliza a plena realização de seu plano pedagógico e limita o alcance de suas ações formativas.

1.2.5. Diante disso, a construção de dois novos anexos permitirá a redistribuição funcional dos setores administrativos e legislativos, garantindo melhor organização, melhorando o fluxo de trabalho, otimizando a prestação de serviços públicos e preparando a estrutura da Casa Legislativa para o futuro. A construção da sede própria da Escola do Legislativo, por sua vez, consolidará este importante braço de formação da Câmara Municipal, fortalecendo a capacitação institucional e o diálogo da Casa com a sociedade.

1.2.6. Ressalta-se ainda que a proposta de ampliação atenda aos princípios do planejamento e continuidade administrativa, e está em consonância com o interesse público, buscando proporcionar melhores condições de trabalho para os servidores e representantes do povo, e garantindo transparência, cidadania e qualidade no serviço legislativo.

1.2.7. Dessa forma, a execução da presente demanda mostra-se imprescindível, oportuna e estrategicamente alinhada às necessidades institucionais da Câmara Municipal de Marabá.

2. Quantidade a ser contratada.

2.1. Para atender a demanda estima-se a quantidade, conforme estabelecidas na tabela a seguir:

Item	Descrição/Especificação
1	Anexo I (Construção de 263 m ² , ao lado do plenário, cujo pavimento térreo contará com área de atendimento ao público, 02 salas e 02 banheiros e o pavimento superior à Escola do Legislativo com 02 salas, 01 depósito, 01 banheiro, praça recreativa/biblioteca e copa).
2	Anexo II – (Ampliação de 1.095,50 m ² , lado onde esta localizada o estacionamento, cujo pavimento inferior permanecerá o estacionamento, o pavimento térreo com 02 gabinetes e 03 departamentos e pavimento superior 08 gabinetes).

3. Valor estimado da contratação.

3.1. O valor estimado da contratação será de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).



4. Previsão de data em que deve ser concluída a contratação.

4.1. A contratação deverá ser disponibilizada na data prevista de 01/08/2025.

5. Grau de prioridade da contratação.

5.1. ☐ BAIXO ☐ MÉDIO ☒ ALTO

Marabá (PA), 14 de abril de 2025.

Ilker Moraes Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Marabá